CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE JULHO DE 2020, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 25 DE JUNHO DE 2020, QUE CONCEDEU À SENHORA MARIA CÉLIA DONATO REYNALDO, DIGNÍSSIMA VICE-PREFEITA DE CABREÚVA, LICENÇA NÃO REMUNERADA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 05 DE AGOSTO DE 2020".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001, de 25 de junho de 2020, que concedeu à senhora Maria Célia Donato Reynaldo, digníssima Vice-Prefeita do Município de Cabreúva, licença não remunerada do cargo, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 06 de agosto de 2020.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2020).

DOUGLAS MENDES
Diretor Legislativo